

CNM
149328.2.0009116-62**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, RTD, RPJ E DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ANASTÁCIO/MS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**MATRÍCULA
9.116FICHA
01

Anastácio - MS, 18 de dezembro de 2019.-

ABERTURA DE MATRÍCULA – Protocolo nº 31.103, Livro 1-J.-

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano, determinado **sob nº 14 da Quadra J, Setor A**, do loteamento denominado "Altos da Cidade", situado na cidade e Comarca de Anastácio-MS, medindo 12,00m (doze metros) de frente, por 30,00m (trinta metros) da frente aos fundos em ambos os lados, com a área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados). Limites: Norte, com o lote nº 16; ao Sul, com lote 12; ao Leste, com o lote 13; e a Oeste, com a Rua Leonel Correa.- **PROPRIETÁRIA:** empresa OCA CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA, pessoa jurídica, com sede na Avenida da Integração, centro, na cidade de Anastácio-MS, inscrita no CNPJ-MF nº 15 565 948/0001-61, legalmente constituída por contrato social registrado na junta comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob nº 54200196451 e alterado conforme alteração contratual nº 01 em 20 de junho de 2008 e registrado sob nº 54232060.- **REGISTRO ANTERIOR:** R. 1-6.765, Livro 2, da 3ª Circunscrição da Comarca de Aquidauana-MS, adquirida de Honorivaldo Alves de Albres e sua mulher, conforme Escritura Pública de Incorporação, lavrada nas Notas do Cartório do Quarto Ofício da Comarca de Aquidauana-MS, às fls. 025/028 Livro nº 15-FS, em 08-10-1987. **A presente matrícula foi aberta por determinação judicial, conforme Mandado de Averbação no Registro Imobiliário, extraído dos Autos nº 0800691-24.2014.8.12.0052, devidamente assinado pelo Dr. Luciano Pedro Beladelli, MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Anastácio-MS.** O referido Mandado acima mencionado encontra-se arquivado nesta Serventia Registral. - Emolumentos: Isento por determinação judicial. Cadastrado em 09 de janeiro de 2019. A Tabela *Smofixura*, do Registro de Imóveis da Comarca de Anastácio-MS.- (WBVO)

R. 1-9.116, Livro 2, Protocolo nº 31.103, Livro 1-J. Anastácio-MS, 18 de dezembro de 2019.- Procede-se este Registro nos termos do Mandado de Averbação no Registro Imobiliário, extraído dos Autos da ação de Usucapião nº 0800691-24.2014.8.12.0052, em que Laudelino Leite e outra move em face de Oca Consultoria de Imóveis Ltda, que tramitou pela Vara Única da Comarca de Anastácio-MS, devidamente assinado pelo Dr. Luciano Pedro Beladelli, MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Anastácio-MS, para constar que o imóvel descrito na abertura da presente matrícula, área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados); passa a pertencer ao Sr. LAUDELINO LEITE, brasileiro, convivente, servente, portador da CI-RG nº 2.095.548 SSP/MS, inscrito no CPF-MF nº 740.497.711-87, residente e domiciliado a Rua Nicandro Saravy, s/nº, Alto da Cidade, na cidade de Anastácio-MS.

CONTINUA NO VERSO

CNM

149328.2.0009116-62

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

Anastácio-MS.- O referido Mandado encontra-se arquivado nesta Serventia Registral. Emolumentos: Isento por determinação Judicial. Selo utilizado: AAD20486-390-IGB. Registrado em 09 de janeiro de 2019. A Tabelião Emeline, do Registro de Imóveis da Comarca de Anastácio-MS.-
(WBVO)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO